SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA **Nº 102/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa o Adv. **JARDON SOUSA MAIA**, Assessor Jurídico, para atuar como Fiscal do Contrato nº 024/2022, firmado entre o CREA e a JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO LTDA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviço de pesquisa eletrônica a base de dados atualizada relacionada a legislação, doutrina e jurisprudência dos tribunais judiciais brasileiros, possibilitando ainda a analise dos dados dos processos julgados (Jurimetria) para atender as necessidades do Conselho;

Considerando que o serviço indicado proporcionará economia de tempo de trabalho e aumentará a eficiência das pesquisas jurídicas realizadas pela AJUR, além de que os dados resultantes serão igualmente úteis para diversos outros setores do Conselho;

Considerando os termos do Contrato nº 024/2022 e do Processo Administrativo nº 1162748/22;

R E S O L V E:

I – Designar o Adv. **JARDON SOUSA MAIA**, Assessor Jurídico, para atuar como Fiscal do Contrato nº 024/2022, firmado entre o CREA e a JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO LTDA, para fornecimento de serviço de pesquisa eletrônica unificada de legislação, doutrina e jurisprudência dos tribunais brasileiros.

II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 21 de setembro de 2022

Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**
Presidente